ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 056/2007 de 09 de maio de 2007.

Prorroga Prazo para Abertura do Pregão Presencial nº 25/2007 e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recebimento de envelopes contendo habilitação e propostas de preços, atinente ao Pregão Presencial nº 025/2007 – Aquisição de Produtos para Alimentação Escolar, do dia 18/05/2007 às 14h00 para o dia 21/05/2007 às 14h15.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 09/05/07 à 18/05/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal